

PORTARIA Nº. 472/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SHEILA CRISTINA PIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de junho de 2016, por um período de 08 (oito) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SHEILA CRISTINA PIVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.618.437-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.866.699-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 140/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1022 Página 43 Ano: V
Data: 15/06/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 88285094

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal